



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA Nº \_\_\_\_/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

| ITEM I                |                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO                  | 2.67 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS                                                     |
| FINALIDADE            | CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE MANEJO ÉTICO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS COM VISTAS À PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL E SAÚDE ÚNICA |
| ÓRGÃO                 | 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | 10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                |
| FUNÇÃO                | 10 - Saúde                                                                                                                                      |
| SUBFUNÇÃO             | 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                                                                 |
| PROGRAMA              | 20 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                        |
| ESFERA                | 10 - ORÇAMENTO FISCAL (F)                                                                                                                       |
| CÓDIGO DE DESPESA     | 3.3.90.39                                                                                                                                       |
| VALOR: R\$ 100.000,00 |                                                                                                                                                 |

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

| ITEM II                      |                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>AÇÃO</b>                  | 2.103 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS |
| <b>ÓRGÃO</b>                 | 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL        |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>  | 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL        |
| <b>FUNÇÃO</b>                | 24 - Comunicações                                        |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>             | 131 - Comunicação Social                                 |
| <b>PROGRAMA</b>              | 10 - GESTÃO ESTRATÉGICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL     |
| <b>ESFERA</b>                | 10 - ORÇAMENTO FISCAL (F)                                |
| <b>CÓDIGO DE DESPESA</b>     | 3.3.90.39.00                                             |
| <b>VALOR: R\$ 100.000,00</b> |                                                          |

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 17 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLEIDE CUNHA**  
Vereadora - PT



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 142/2025 dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), estimando a receita e fixando a despesa do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, principalmente prevendo as ações a serem efetivadas.

A emenda ora apresentada objetiva destinar dotação orçamentária para a **CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE MANEJO ÉTICO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS COM VISTAS À PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO ANIMAL E SAÚDE ÚNICA**, destinando R\$ 100.000,00 para esta importante ação da área da Saúde.

Em razão do exposto, submeto esta proposição à apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final aprovada.

  
**MARLEIDE CUNHA**  
Vereadora - PT